



## SÃO PAULO OBRAS

### Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA  
APROVAÇÃO  
12/12/2025

**RD N.º PRE/DOB-169/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2025/0001115-5 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais – EMEF Capistrano de Abreu - Lote 262.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme Portaria Conjunta SME – SIURB nº 06 de 22/12/2022, conforme contrato nº 303/SIURB/2022, e ainda, conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Educação – SME e a São Paulo Obras – SPObras; foram desenvolvidos os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais – EMEF Capistrano de Abreu - Lote 262;
2. Que a Unidade Educacional consta do Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/2022, e encontra-se inserido no Anexo de Unidades Educacionais relacionadas especificamente ao contrato nº 303/SIURB/2022;
3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$3.920.360,52, na Data Base de janeiro/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução em 06 (seis) meses e o prazo de vigência em 09 (nove) meses;
5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos no Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/2022;
7. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;

8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais – EMEF Capistrano de Abreu - Lote 262.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 29/08/2025</b>	PROONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 29/08/2025</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE/DOB- 169/2025</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 29/08/2025</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 12/12/2025</b>
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
Gerente

Em 12/12/2025, às 16:30.



**HERALDO DUARTE**  
Diretor(a)

Em 12/12/2025, às 17:17.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
Chefe de Gabinete

Em 16/12/2025, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147900925** e o código CRC **EEDOC7E3**.